



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

**COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS
2ª REUNIÃO DE 2024, 24/05/2024, 10H, LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, GESTÃO
ESTRATÉGICA**

1. PARTICIPANTES

- SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência;
- GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência;
- FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora Geral;
- RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário Tecnologia da Informação e Comunicações (Coordenador);
- DAIANE SILVA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Polícia Judicial;
- JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO, Técnico Judiciário, Setor de Apoio de Segurança da Informação;
- VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Chefe do Setor de Ouvidoria;
- LUANE FERNANDA REGERT DE FREITAS, Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social;
- VALEWSKA MEDEIRA DE CARVALHO GOMIDE, Convidada;
- ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, Convidada.

2. PAUTA DA REUNIÃO

| Item | Descrição |
|------|---|
| 1 | LGPD - Manifestação Ouvidoria - Vinculação de nome de parte a processo judicial |
| 2 | Implementação Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) - SEI Nº 2862/2024 |
| 3 | Aquisição de Solução de treinamento e conscientização em segurança da informação - SEI Nº 000005123/2023 |

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

Item da Pauta: LGPD - Manifestação Ouvidoria - Vinculação de nome de parte a processo judicial.

3.1. Rafael Robinson iniciou a reunião apresentando a situação de um titular de dados que solicitou à Ouvidoria a remoção de seu nome e CPF do site do TRT16. Ele informou que, por envolver a Secretaria do Pleno, acionou a Waleska. Rafael também mencionou que a anonimização do CPF já havia sido realizada, mas que o Comitê precisaria avaliar e decidir sobre a publicação do nome atrelado ao processo.

3.2. Após ampla discussão, Valewska, chefe da Secretaria do Pleno, com o aval da Elma, do Jurídico, concluiu que não seria necessário publicar o nome da parte nos processos relacionados à pauta e à ata de julgamento.

3.3. Rafael apresentou o fluxo de tratamento das reclamações de titulares de dados, conforme definido na Política de Privacidade de Dados. Ele também mencionou a necessidade de atualizar o nome do Encarregado de Dados. O Dr. Sergei concordou que seu nome fosse indicado para essa função, seguindo a sugestão prevista na Política de Privacidade de Dados.

Deliberação:

3.4. O Comitê, por unanimidade dos membros presentes, concordou com a retirada do nome e do CPF do titular dos dados das publicações da Secretaria do Pleno, tanto para este caso específico quanto para casos futuros, uma vez que a ação implicará num ajuste nos relatórios de Ata e Pauta de julgamento.

3.5. Para cada reclamação relacionada à LGPD recebida pela Ouvidoria, deve ser aberto um Processo SEI.

3.6. Sugerir a presidência a revogação do ato que nomeou Dr. Saulo como encarregado de dados e indicar o nome de Dr. Sergei para ser o novo encarregado de dados do TRT16.

Item da Pauta: Implementação Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) - SEI Nº 2862/2024

3.7. Rafael Robinson apresentou a Portaria nº 140 do CNJ, que estabelece a obrigatoriedade de implementação do duplo fator de autenticação nos sistemas sensíveis dos tribunais. Rafael explicou que a SETIC está trabalhando na adequação e habilitação dos sistemas para cumprimento da resolução. Informou que os serviços de tramitação de processos administrativos (SEI), e-mail, VPN e a Plataforma de Teletrabalho deverão adotar o duplo fator de autenticação.

Deliberação:

3.8. A SETIC vai elaborar uma campanha para, inicialmente, estimular o uso da MFA no SEI e, posteriormente, definir uma data para que o uso do MFA se torne obrigatório.

Item da Pauta: Aquisição de Solução de treinamento e conscientização em segurança da informação - SEI Nº 000005123/2023

3.9. José Augusto Rodrigues Silva Filho fez uma apresentação geral sobre a solução, informando que o TRT16 foi co-partícipe de uma licitação liderada pelo TRT4, na qual a plataforma de treinamento e conscientização PhishX foi a vencedora. Ele destacou os benefícios que a solução proporcionará e apresentou os custos de aquisição, que totalizam aproximadamente R\$ 25.833,86, valor que pode variar conforme a quantidade de licenças adquiridas. O valor mencionado anteriormente refere-se à aquisição de 500 licenças.

Deliberação:

3.10. O Comitê aprovou o andamento do processo de aquisição da solução PhishX.

4. ASSINATURA

4.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 28/05/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 03/06/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 03/06/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 03/06/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANE FERNANDA REGERT DE FREITAS, Chefe do Setor**, em 05/06/2024, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE SILVA DOS SANTOS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 05/06/2024, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 06/06/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 07/06/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0136474** e o código CRC **763D7172**.